

**Edital n.º: 201 /2017**

**Célia Margarida Gomes Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **11 de janeiro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:****4 - PRESIDÊNCIA****4.1- PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS – CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O PROJETO DE REGULAMENTO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que seja iniciado o procedimento administrativo para a elaboração do "Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor Alvaiázere +"; -----
2. Que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento; -----
3. Que seja publicitado o início do procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; -----
4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento é feita mediante apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal e remetida para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-alvaiazere.pt ou entregue na Subunidade Orgânica Tesouraria e Atendimento. -----

**4.2- DOAÇÃO DE BENS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente a 20/12/2016, nos termos do disposto nas alíneas h) do n.º 2 do art.º 23.º, as alíneas j) u) e ) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos conjugados com o n.º 3 do art.º 35.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aceitação da doação dos bens constantes na guia de transporte correspondente ao doc AT 2016/1, datada de 20/12/2016, da Autoridade Tributária, valor total de 10.920€ (dez mil novecentos e vinte euros), que devem ser entregues na LASA, conforme cópia em anexo á presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

**4.3- CONCURSO DE CANTARES DOS REIS 2017;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a ata elaborada pelo júri do concurso "Cantares dos Reis 2017" a 05/01/2017, dando nota dos resultados do mesmo. -----

**4.4- MANUTENÇÃO DA NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE POLO DA SICÓ FORMAÇÃO – SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL, S.A. - POLO DE ALVAIÁZERE DA ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE SICÓ E EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º DA LOE/2017;**

O elenco camarário tomou conhecimento e nestes termos e contemplando o Mapa de Pessoal e Orçamento para 2017 a possibilidade da manutenção dessa situação, deliberou por unanimidade, manter a nomeação do Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho, enquanto Diretor da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó – Polo de Alvaiázere, no período de 01-01-2017 a 31-12-2017, de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria.-----

**5- GABINETE DE CONSULTADORIA AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO;****5.1- PROCEDIMENTO CONCURSAL "INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA EMPRESARIAL" - RETIFICAÇÕES AO PRAZO DE EXECUÇÃO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva, a retificação da deliberação tomada pelo Executivo a 21 de dezembro de 2016, no que se refere à informação do início do procedimento da "Instalação da Plataforma empresarial", nomeadamente que o prazo de execução da obra seja de 180 dias, e o prazo de apresentação das propostas seja até às 23 horas e 59 minutos do 20.º dia ao da data do envio para publicação do anúncio. -----

**6- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO;****6.1- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 2124 DA FREGUESIA DE PELMÁ;**

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, a UOOMU emitir a respetiva certidão. -----

**6.2- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 2397 DA FREGUESIA DE ALVAIÁZERE;**

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, a UOOMU emitir a respetiva certidão. -----

**7- UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;****7.1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVAIÁZERE.**

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 74,52€ (setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e 62,10€ (sessenta e dois euros e dez cêntimos). --

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 12/01/2017

A Presidente de Câmara,

---

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.<sup>a</sup>